Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 215/2026

TERESINA - PI, 11 de novembro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

DECRETOS 01

DECRETOS

DECRETO Nº 24.829, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 156.480,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Saneamento Básico do Piauí e Secretaria dos Esportes, no valor de R$ 156.480,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2025, nas fontes: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 747 – Outras vinculações de Transferências da União.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24829, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026									
R$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCíCIO	FONTE	EMENDA	VALOR

45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD12	F	3.3.90.92	2	700	0000.E0000	2.280,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD8	F	3.3.90.92	2	700	0000.E0000	4.200,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	747	0000.E0000	150.000,00
TOTAL									**156.480,00**

SEI nº 0027467766

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 33516, datada de 11 de novembro de 2026.)

DECRETO Nº 24.830, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 115.927.050,45 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - Imepi, Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi, Secretaria da Justiça, Procuradoria Geral da Justiça, Fundo Especial do Ministério Público, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria da Assistencia Tecnica e Defesa Agropecuaria, no valor de R$ 115.927.050,45 (cento e quinze milhões e novecentos e vinte e sete mil e cinquenta reais e quarenta e cinco

centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.830, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCíCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	15.465.844,97
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	7.881.145,86
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	150.000,00
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	5.733.475,82
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	220.000,00
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	500.000,00
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	150.000,00
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	275.000,00
04105.02.061.0115.5074	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	759	0000.E0000	172.720,66
14102.12.122.0102.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	541	0000.E0000	16.700.000,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.07	1	540	0000.E0000	1.000,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	540	0000.E0000	31.000.000,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	10.000,00
14102.12.363.0102.6262	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO CONECTADO ÀS NOVAS TENDÊNCIAS DO MUNDO DO TRABALHO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	540	0000.E0000	1.665.000,00

14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	85.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0102.6254	SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	5.000,00
14102.12.368.0102.6254	SEGURANÇA ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	550	0000.E0000	10.510.390,00
14102.12.368.0102.6260	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM GINCANAS, OLIMPÍADAS DE CONHECIMENTO, JOGOS ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO INTEGRADA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	10.000,00
14102.12.368.0102.6261	MELHORIA DO CLIMA ESCOLAR E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	10.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	60.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	543	0000.E0000	6.062.419,72
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	541	0000.E0000	30.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2026.I0035	50.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2026.I0014	50.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	600	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	4.332.551,00

17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	2.000.000,00
20205.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	700	0000.E0000	25.000,00
20205.04.125.0106.6178	METROLOGIA LEGAL, IMEPI IMÓVEL E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	70.000,00
21201.10.301.0109.6008	IASPI SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.91	1	799	0000.E0000	1.401.932,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.50.43	1	700	0000.E0000	200.000,00
25101.03.122.0111.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	3.378.635,98
25102.03.122.0111.6113	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	759	0000.E0000	500.000,00
35101.03.123.0112.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	632.626,00
35101.03.123.0112.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	400.000,00
35101.03.123.0112.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	815.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2026.I0029	388.967,00
46101.26.781.0105.5028	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	824.632,18
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD12	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	331.742,26
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0006	50.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0035	2.428.967,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	706	0000.E0000	200.000,00
TOTAL									**115.927.050,45**

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.830, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCíCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04105.02.061.0115.5074	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA	000162	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	96.620,82
04105.02.061.0115.5074	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E APARELHAMENTO DA JUSTIÇA	000163	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	76.099,84
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	256.973,12
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0006	50.000,00
14102.12.122.0102.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	541	0000.E0000	16.700.000,00

14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	540	0000.E0000	31.001.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	541	0000.E0000	360.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	543	0000.E0000	4.000.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	550	0000.E0000	10.510.390,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	540	0000.E0000	1.665.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	543	0000.E0000	1.032.603,82
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	543	0000.E0000	1.029.815,90
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	824.632,18
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2026.I0035	50.000,00
17101.10.126.0100.6266	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	783.051,00
17101.10.301.0100.6251	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBICOS DE SAÚDE MENTAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	147.500,00
17101.10.301.0100.6252	PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	200.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	1	500	2026.I0035	2.428.967,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	2026.I0014	50.000,00
17101.10.302.0100.6193	QUALIFICAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS, CÉLULAS E AMPLIAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE TRANSPLANTES NO PIAUÍ	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	550.000,00
17101.10.302.0100.6195	QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA RUE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	250.000,00
17101.10.302.0100.6196	IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	250.000,00
17101.10.302.0100.6217	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	500.000,00
17101.10.304.0100.6068	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	400.000,00

17101.10.304.0100.6068	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	661.000,00
17101.10.304.0100.6070	INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FOCO NA GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA DO PACIENTE E TRABALHADOR E NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	300.000,00
17101.10.304.0100.6070	INSPEÇÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FOCO NA GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA DO PACIENTE E TRABALHADOR E NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	200.000,00
17101.10.304.0100.6226	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR RELATIVAS À VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ORIENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	700.000,00
17101.10.304.0100.6226	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR RELATIVAS À VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ORIENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	750.000,00
17101.10.305.0100.6004	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÕES PARA O CONTROLE, ELIMINAÇÃO EERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	000001	TD0	S	3.3.90.40	1	600	0000.E0000	491.000,00
17101.10.305.0100.6062	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	600	0000.E0000	400.000,00
17101.10.305.0100.6062	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.33	1	600	0000.E0000	400.000,00
17101.10.305.0100.6062	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	600	0000.E0000	350.000,00
19101.04.121.0109.6014	ESTUDOS, PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	671.300,00
19101.04.121.0109.6014	ESTUDOS, PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	85.840,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	0,05
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	6,86
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	1.239,06
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	718.692,35
19101.11.334.0104.6306	INCENTIVO AO PROGRAMA PRIMEIRA OPORTUNIDADE	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	500	0000.E0000	749.476,00

19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	500	0000.E0000	3.378.636,16
19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	2.801.510,56
19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.138,83
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	70.000,00
20205.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	700	0000.E0000	25.000,00
21201.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	799	0000.E0000	1.401.932,00
22101.06.421.0103.6087	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	100.000,00
22101.06.421.0103.6087	APOIO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	100.000,00
25102.03.122.0111.6113	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	759	0000.E0000	500.000,00
35101.03.122.0112.6045	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	175.000,00
35101.03.122.0112.6045	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.672.626,00
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.50.41	1	500	2026.I0029	388.967,00
45202.16.482.0105.5113	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	500	0000.E0000	4.286.932,28
45202.16.482.0105.5113	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	372.968,07
46201.26.782.0105.5080	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.67.83	1	500	0000.E0000	6.386.396,67
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	2.951.018,37
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	331.742,26
47101.23.695.0106.6109	TURISMO CRIATIVO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	706	0000.E0000	200.000,00
49101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	650.696,87
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	593.299,11
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.635.898,00
52101.20.608.0107.6091	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD4	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	1.614.735,11
60101.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	82.060,00
60101.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	4.515.345,73
60101.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	8.539,00

60101.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	400,43
60101.24.131.0109.6324	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	987.000,00
TOTAL									**115.927.050,45**

SEI nº 0027467772

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 33517, datada de 11 de novembro de 2026.)

DECRETO Nº 24.831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 23.268.615,78 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí e Secretaria dos Esportes, no valor de R$ 23.268.615,78 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas fontes: 747 – Outras vinculações de Transferências da União, 759 - Recursos Vinculados a Fundos, 722 - Transferências do Fundo de Equalização Federativa (FEF) - LC nº 212/2025 - Propag, 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.831, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCíCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	722	0000.E0000	7.073.899,22
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	722	0000.E0000	811.271,16
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	722	0000.E0000	3.626.726,70
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	722	0000.E0000	3.438.718,70
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	659	0000.E0000	3.000.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	659	0000.E0000	5.000.000,00
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	50.000,00
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	50.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	747	0000.E0000	218.000,00
TOTAL									**23.268.615,78**

SEI nº 0027459335

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 33518, datada de 11 de novembro de 2026.)

DECRETO Nº 24.832, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R$ 10.117.943,31 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Aguas e Esgoto do Piauí S/A, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Secretaria de Comunicação, no valor de R$ 10.117.943,31 (dez milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.832, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026									
R$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCíCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	500.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	1	500	0000.E0000	500.000,00

14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	35.277,50
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	39.160,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.013.946,71
21212.17.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	5.899.983,93
21212.17.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	272.950,27
21212.17.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	15.971,07
21212.17.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	49.087,49
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000205	TD0	S	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	20.004,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000205	TD0	S	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	4.000,80
52101.20.608.0107.6074	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	706	0000.E0000	1.761.150,00
60101.24.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	6.411,54
TOTAL								**10.117.943,31**	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.832, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCíCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.5023	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	200.000,00
01101.01.031.0113.5023	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	600.000,00
01101.01.031.0113.6025	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	200.000,00
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	6.237.992,76
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	16.901,50
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	39.160,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	9.800,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	8.576,00
15101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	260.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	117.407,73
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	30.000,00
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	6.127,67
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	45.808,71

15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	1.935,60
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0107.5012	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	32.000,00
15101.20.608.0107.5012	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	299.990,00
15101.20.608.0107.5012	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	60.677,00
24101.28.841.9100.0919	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.77	1	754	0000.E0000	24.004,80
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	706	0000.E0000	1.761.150,00
60101.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	6.411,54
TOTAL									**10.117.943,31**

SEI nº 0027459340

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 33519, datada de 11 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ